



MENSAGEM Nº 29/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 75, 26

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminho a mensagem retificativa o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 27/2026, referente a mensagem nº 28/2026, de 16 de abril de 2026, que dispõe sobre a doação de área para via Pública, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação, área situada dentro do perímetro urbano de Ernestina, que faz parte do imóvel matrícula nº12.396, do cartório de Registro de imóveis de Passo Fundo. Esta doação sem ônus para o Município está destinada ao arruamento já existente (consolidada) rua Erica Limberg da Rosa no entroncamento da Rua Julio dos Santos e continua na extensão de 134,91 metros, onde se inicia a Rua Bruno Jose Goedel que segue por 205,04 metros de extensão até o entroncamento entre as terras de propriedade de Vilçon Aladi Goedel e Elena Maria Becker, para fins de regularização junto ao registro de imóveis, com as seguintes características, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

I – Área doação de 134,91m de extensão e 2.973,49m²;

II – Matrícula nº: 12.396 do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo;

III – Confrontações. O imóvel ora recebido, (via pública) já consta no sistema viário do município com a denominação da Rua Erica Limberg da Rosa no entroncamento da Rua Julio dos Santos e contínua na extensão de 134,91 metros, onde se inicia a Rua Bruno Jose Goedel que segue por 205,04 metros de extensão.

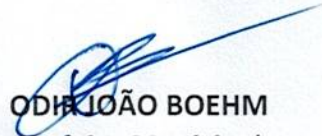
O valor atribuído ao imóvel para fins legais e contábeis é de R\$ 95.538,24, conforme:

- valor venal constante do cadastro imobiliário do Município de Ernestina, RS.

Parágrafo único. A área descrita no caput destina-se à regularização de via pública já existente, denominada Rua Erica Limberg da Rosa, passando a integrar o patrimônio público municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 23 de abril de 2026.


ODIL JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal